
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	--

DECRETO MUNICIPAL Nº 158 DE 4 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eugenio Lopes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal.

Considerando a redução de demanda de alunos na região denominada de “III Irmãos”.

Considerando que o acervo contendo as informações, dados e registros da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, encontram-se devidamente arquivados na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Considerando que tal procedimento é necessário para atualização na base do Sistema do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Considerando que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da educação municipal junto a Coordenação do Censo Escolar.

Considerando o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na administração pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta para todos os efeitos legais a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eugenio Lopes, regularmente inscrita no INEP sob o nº. 15129845, pertencente ao Município de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 4 de julho de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 4 DE JULHO DE 2023